

# **Câmara Municipal de Pouso Alegre**

- Minas Gerais -

#### **Gabinete Parlamentar**

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de dezembro de 2016.

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

### **RELATÓRIO:**

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame as emendas de nº01 à 36 do Substitutivo Nº 001 do Projeto de Lei nº816/2016 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70,do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que as emendas em análise, foram apresentadas pelos Vereadores, em consonância com o art. 135,§1°, da Lei Orgânica Municipal, e art. 272, §2°, I, 3° e 4°, do Regime Interno da Câmara.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### **CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL AS EMENDAS N°: 01 À 36, AO SUBSTITUTIVO N° 001 PROJETO DE LEI N° 816/2016.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Relator

Vereadora Dulcinéia Costa Presidente

Vereador Avrion Zorzi Secretário